

O Fórum Social Português e o Consumo

O Fórum Social Português, como qualquer outra organização, é uma entidade consumidora de bens e serviços. No entanto, o Fórum Social Português pretende que um outro mundo seja possível.

Ora, a construção de um outro mundo possível implica, designadamente, uma mudança dos padrões de consumo das pessoas, sejam elas individuais ou colectivas. Será possível falar dos efeitos negativos da globalização económica e ao mesmo tempo vender e consumir café que só beneficia os mercados especulativos e os agentes do Norte geopolítico, em detrimento de quem o produz ? Será possível falar de direitos laborais e, por exemplo, vender *T-shirts* produzidas em condições que violam as principais convenções da OIT ? Será que um outro mundo possível, «*made in escravatura*», é desejável ? Será possível falar de sustentabilidade ambiental aceitando o patrocínio de uma empresa poluente, seja ela de capital nacional ou multinacional ?

Na perspectiva de uma procura de maior coerência do FSP, de montante a jusante da sua actuação, acreditamos que este se deve submeter à prática do Consumo Público, Consumo Ético. Assim, porque queremos contribuir para a construção de um FSP consciente do impacto do seu próprio consumo, num contexto global e de interdependência Norte – Sul, adoptamos a seguinte carta de princípios:

O Fórum Social Português, de acordo com a Carta de Princípios do Fórum Social Mundial e a Declaração de Coimbra, compromete-se a fazer do seu próprio consumo um vector de reivindicação e de disseminação de boas práticas. Para o efeito, o Fórum Social Português:

- dará, sempre que possível, preferência aos canais alternativos de comercialização de bens e serviços que compõem a esfera da economia social ou solidária. Deste modo, serão privilegiados os produtos ou serviços ligados ao desenvolvimento local, à agricultura biológica e ao Comércio Justo, às iniciativas de inserção ou à banca ética, entre outros;
- no caso da abertura de concursos públicos, os cadernos de encargos contarão com critérios prioritários relativos à qualidade social e ambiental dos bens e serviços a fornecer, evitando limitar-se à melhor oferta económica ou às maiores contrapartidas;
- não aceitará patrocínios de entidades que, de maneira notória, não respeitam direitos sociais, culturais, ambientais ou a não discriminação em função do sexo, na sua actuação no território nacional ou fora dele, ou através de cadeias de subcontratação;
- respeitará os princípios de Redução do lixo, de Reutilização e Reciclagem de modo a minimizar o impacto ambiental do próprio acontecimento (recursos, energia, ...), porque o consumo não acaba no acto de compra.

Adoptado no Plenário de Évora em 12 de Abril de 2003